

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º _____1602

Protocolada em 06 107 122

Às

horas

Funcionário Responsável:

____ Atendido conforme ofício n.º 133

LIDO EM FLENARIO Sala de Serado (0 / 0+)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO Sala de Sessões en

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o recapeamento da Avenida Monteiro Lobato, na Zona 08, e, da Rua Mem de Sá, no trecho lindeiro ao Cemitério Jardim Municipal.

Os leitos carroçáveis das vias públicas se encontram bastante esburacados, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de julho de 2012.

OR. MANOEL ALVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Officio n. 733 /2012-CMM

Maringá, 11 de julho de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Manoel Álvares Sobrinho, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o recapeamento da Avenida Monteiro Lobato, na Zona 08, e da Rua Mem de Sá, no trecho lindeiro ao Cemitério Jardim Municipal.

Os leitos carroçáveis das vias públicas se encontram bastante esburacados, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente.

MÁRIO HOSSOKAWA Presidente

> LAVIO VICENTE 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."